

Lei n.º 3.381, de 20 de maio de 2014.

Altera disposições da Lei nº 2.407-2006.

A Prefeita de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 27 da Lei nº 2.407 de 21/02/2006 e suas alterações passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 – As atribuições das categorias funcionais criadas no § 1º do art. 4º da presente Lei são as que constituem o Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta Lei”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 20 de maio de 2014.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO II

Atribuições Cargos

ATRIBUIÇÕES

CARGO: SERVENTE

PADRÃO: 1

SÍNTESE DE DEVERES: Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução dos trabalhos auxiliares de limpeza em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências da Prefeitura e outros prédios da Prefeitura; proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias, remover lixos e detritos, lavar e encerar assoalhos, retirar o pó de livros e estantes de armários, etc..., fazer arrumação nas salas da Prefeitura, proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones; anotar e transmitir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas, fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; manipular café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; preparar e servir merenda escolar; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: OPERÁRIO

PADRÃO: 1

SÍNTESE DE DEVERES: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes, sanitários públicos, ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários; recolher o lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar no sepultamento, aplicar inseticidas e fungicidas, auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas, proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; operação de quebrar e britar pedras, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: CONTÍNUO
PADRÃO: 2

SÍNTESE DE DEVERES: Realizar atividades rotineiras envolvendo circulação de correspondência oficial, processos ou quaisquer documentos nas repartições públicas

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar a circulação interna de papéis nas repartições do município; fazer a entrega de correspondência externa; executar serviços externos nos bancos e repartições públicas e privadas, entregar e receber correspondência no correio, selar a correspondência; atender ao telefone; anotar e transmitir recados, manter contatos com o público, prestando-lhes as informações que estiverem ao seu alcance; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: OPERÁRIO QUALIFICADO I
PADRÃO: 2

SÍNTESE DE DEVERES: Realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Zelar unidades de recreação; zelar escolas municipais; manter sempre em bom estado de conservação os locais destinados aos freqüentadores das unidades de recreação e alunos das escolas municipais; adotar providências tendentes a evitar a danificação do patrimônio municipal, Fazer e reparar instalações hidráulicas e outros consertos; Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; executar trabalhos de pintura de proteção e decoração de interiores e exteriores de edifícios, em estruturas e em outros objetos; Executar trabalhos auxiliares de eletricidade inclusive os de caráter braçal, necessários ao desempenho da função; Executar trabalhos auxiliares de mecânica inclusive os de caráter braçal necessários ao desempenho da função; Executar sob direta supervisão de pedreiros, trabalhos de alvenaria e cimento; Realizar atividades rotineiras envolvendo circulação de correspondência oficial, processos ou quaisquer documentos nas repartições públicas; auxílio na construção em reparos de móveis e outros objetos de madeiras e similares.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de trabalho à noite e aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: AUXILIAR DE ELETRICISTA
PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Executar trabalhos auxiliares de eletricidade inclusive os de caráter braçal, necessários ao desempenho da função.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Conduzir ao local de serviço todo o material necessário aos trabalhadores de eletricidade; auxiliar em todas as tarefas atinentes a função sob orientação de eletricista; engraxar, lavar e lubrificar instrumentos de trabalho sempre que necessário; substituição de luminárias, lâmpadas, objetos elétricos, chaves, tomadas e demais utensílios, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Executar trabalhos auxiliares de mecânica inclusive os de caráter braçal necessários ao desempenho da função.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Conduzir ao local de serviço todo o material necessário; auxiliar em todas as tarefas atinentes a função sob a orientação do mecânico; engraxar, lubrificar e lavar os instrumentos de trabalho sempre que necessário; limpar e conservar os utensílios e maquinaria de garagem ou oficina; fazer serviços de limpeza nos locais de trabalho; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ELETRICISTA

PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Executar trabalhos rotineiros de eletricidade em geral, bem como efetuar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, eletrodomésticos, etc...; inspecionar e fazer pequenos reparos e limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dínamos, etc...; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar rebobinagem de motores; reformar baterias; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamentos e consertos induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviço de eletricidade em geral; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas.,

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MECÂNICO

PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Manter e reparar máquinas e motores de diferentes espécies, efetuar chapeação e pintura quando necessário.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Consertar peças de máquinas, manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletro-mecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, bombas, etc...; inspecionar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, aceleradores, magnetes, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudança; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo, gasolina ou álcool; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar em tais casos, o carro guincho; tomar parte em experiências com carros consertados; executar serviços de chapeamento e pintura de veículos; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MECÂNICO ELÉTRICO
PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Orientar, coordenar e executar serviços de instalação elétrica e reparos de circuitos em veículos automotores.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; reformar bateria, fazer consertos em instalações elétricas de veículos automotores, fazer enrolamento e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares de serviços de eletricidade em geral, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MOTORISTA

PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Operar, dirigir e conservar veículos automotores do município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; mantê-los em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes dos mesmos; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos bem como auxiliar em carga e descarga, realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; prestar serviço de reboque; auxiliar em tarefas destinadas a outras atividades, quando de pequena ou média complexidade, responsabilizar-se por seu trabalho e serviço; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
- b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação exigida para o exercício do cargo

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: Operador de Máquinas e Equipamentos Agrorodoviários.
PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Operar, dirigir e conservar máquinas agrorodoviários e equipamentos rodoviários do município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; recolher máquinas agrorodoviários, equipamentos rodoviários à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas agrorodoviários, equipamentos rodoviários em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos equipamentos e máquinas agrorodoviários, que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes dos mesmos; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento das máquinas agrorodoviários, e equipamentos rodoviários; bem como auxiliar em carga e descarga, realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas agrorodoviários, e equipamentos rodoviários; proceder transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; auxiliar em tarefas destinadas a outras atividades, quando de pequena ou média complexidade, responsabilizar-se por seu trabalho e serviço; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
- b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação exigida para o exercício do cargo

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: PEDREIRO

PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Efetuar a localização e leitura de plantas arquitetônicas de obras, fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes, fazer blocos de cimento, mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar azulejos e ladrilhos, armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários, assentar e recortar tijolos, tacos, lambris e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras, orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: sujeito ao trabalho desabrigado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TELEFONISTA

PADRÃO: 3

SÍNTESE DE DEVERES: Realizar atividades de média complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com operações em aparelhos e mesas de ligação telefônica.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar com aparelhos telefônicos e mesas de ligação; efetuar as ligações pedidas, receber e transferir mensagens ; zelar pela conservação e limpeza de aparelhos telefônicos e mesa de ligação; prestar informações sobre a repartição; manter relações atualizadas dos telefones mais utilizados pelo órgão; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: boa audição.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

PADRÃO: 4

SÍNTESE DE DEVERES: Executar as tarefas na fiscalização do trânsito e patrimônio público nos termos legais, zelar, operar, fiscalizar, orientar, sugerir, autuar pessoas, pedestres e condutores de veículos, no âmbito municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar a fiscalização de trânsito nos termos da legislação federal, bem como do patrimônio público, pertinente, orientar pessoas, pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e pedestres e do patrimônio público, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais, orientar ciclistas e condutores de animais, auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança pública. Fiscalizar o cumprimento em relação à sinalização de trânsito. Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres. Lavrar as ocorrências de trânsito e do patrimônio público. Receber reclamação e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais. Auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte. Conduzir veículos de fiscalização. Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais. Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito. Solicitar vistorias de veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc. providenciar à segurança e ao atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública. Operar sistema de comunicação e informação utilizados no exercício da função. Demais atividades afins, especialmente as contidas no art. 24 do Código Nacional de Trânsito, previsto na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, pertinentes à fiscalização, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de trabalho à noite e aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio
- b) CNH: Categoria AB

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: RECREACIONISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PADRÃO: 4

SÍNTESE DE DEVERES: Planejar, executar e dirigir atividades voltadas ao desenvolvimento infantil de acordo com as propostas de trabalho da instituição a que for designado; observar a pontualidade no cumprimento do expediente, bem como a assiduidade ao trabalho.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades diárias enfocando o lúdico em sala de aula ou ao ar livre com vistas ao desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e psicomotor; seguir a rotina estabelecida pela escola; desenvolver noções, procedimentos, orientações e auxílio referentes à: Higiene: escovação (após o café da manhã, do almoço e do lanche da tarde), troca de fraldas, banho (transformando-as em um ato educativo, de estimulação, de carinho, de prazer; Alimentação: introduzir hábitos alimentares adequados à idade da criança onde as refeições deverão ser oferecidas individualmente; Repouso: criar, após o almoço e escovação um ambiente propício ao relax e ao sono (quando este, o último, for de necessidade da criança); elaborar planejamento diário e relatórios individuais do desenvolvimento das crianças com base no plano da instituição, demonstrar responsabilidade com proposta de trabalho da entidade; organizar passeios, festividades sociais, preparar os espaços para as atividades a serem desenvolvidas; proporcionar a segurança física e emocional dos alunos (não sendo admitidos castigos físicos, ofensas morais e repreensões agressivas), observar a saúde do educando levando-os quando necessário ao atendimento médico ambulatorial, ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificar ocorrências ao superior imediato; acompanhar integralmente a criança no período de sua responsabilidade (somente afastar-se dos menores sob a presença de um superior imediato ou substituto); ampliar os conhecimentos através de estudos, buscando apoio para compreender e bem orientar os alunos; participar de reuniões de pais, da equipe diretiva, mantendo comunicação efetiva com seus pares e superiores hierárquicos; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: participar de cursos de aperfeiçoamento, reuniões pedagógicas e atividades afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio – modalidade magistério completo (com estágio);
- b) Ter conhecimento das Leis que regem a educação e cuidados de crianças pequenas (ECA e LDB 9394/96 e Resolução nº 246/99 CEE).

RECRUTAMENTO: Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA I
PADRÃO: 4

SÍNTESE DE DEVERES: Coordenar todas as atividades auxiliares de apoio ao processo administrativo da Escola, mantendo a rotina escolar por meio instrumentos formais próprios relativos escrituração e aos arquivos escolares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração do Plano Global da Escola; organizar e dirigir o serviço de Secretaria; assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do serviço de Secretaria; participar de reuniões; assessorar a direção nos assuntos relacionados ao serviço de secretaria; elaborar o regulamento do serviço, submetendo-o à aprovação do Diretor; organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como os prontuários de legislação referentes à escola e ao ensino; zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; extrair dados que interessam à escrituração escolar de documento(s) apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); arquivar recortes e publicações de interesse da escola; levantar referência bibliográfica atualizada pertinente à escrituração escolar; revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido o despacho e assinatura do Diretor; providenciar no preparo de históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; cumprir, fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; providenciar na publicação de editais; elaborar relatórios e instruir expedientes; incinerar documentos, obedecendo a prescrição oficial vigente; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; apresentar relatórios periódicos ao Diretor das atividades do serviço; proceder à avaliação interna do serviço; participar da avaliação global da Escola; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA II
PADRÃO: 4

SÍNTESE DE DEVERES: Coordenar todas as atividades auxiliares de apoio ao processo administrativo da Escola, mantendo a rotina escolar por meio instrumentos formais próprios relativos escrituração e aos arquivos escolares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração do Plano Global da Escola; organizar e dirigir o serviço de Secretaria; assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do serviço de Secretaria; participar de reuniões; assessorar a direção nos assuntos relacionados ao serviço de secretaria; elaborar o regulamento do serviço, submetendo-o à aprovação do Diretor; organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como os prontuários de legislação referentes à escola e ao ensino; zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; extrair dados que interessam à escrituração escolar de documento(s) apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); arquivar recortes e publicações de interesse da escola; levantar referência bibliográfica atualizada pertinente à escrituração escolar; revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido o despacho e assinatura do Diretor; providenciar no preparo de históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; cumprir, fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; providenciar na publicação de editais; elaborar relatórios e instruir expedientes; incinerar documentos, obedecendo a prescrição oficial vigente; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; apresentar relatórios periódicos ao Diretor das atividades do serviço; proceder à avaliação interna do serviço; participar da avaliação global da Escola; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ALMOXARIFE

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Executar trabalhos de controle de material e outros próprios do almoxarife.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os serviços de almoxarifado; preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração; promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro de estoque de material existente no almoxarifado; efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; inspecionar as entregas; supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos órgãos da Administração; responsabilizar-se pelos materiais do Almoxarifado; efetuar o controle de entrada e saída de peças e acessórios dos veículos do município, promovendo a liberação dos mesmos se autorizada; supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; proceder o tombamento de bens; informar processos relativos a assuntos do serviço; dirigir a arrumação de materiais; elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outros: o exercício do emprego poderá exigir a prestação de serviço fora do horário normal de trabalho.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: AVALIADOR

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Avaliar bens móveis e imóveis existentes no município para os devidos fins.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Avaliar bens móveis e imóveis da municipalidade, bem como semoventes e também bens de contribuintes para efeitos de impostos e taxas, bem como desapropriações, vendas, compra e demais avaliações, quer urbano como rural, dentro do município, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, e outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: o exercício de cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TOPÓGRAFO

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Efetuar serviços de topografia em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planos de projeção, escalas, convenções topográficas, medir alinhamentos, efetuar cálculo das poligonais, levantamento a teodolito e GPS e trena, levantamento planimétrico, dividir e demarcar terras, nivelamento geométrico, nivelamento trigonométrico, nivelamento barométrico e formas gerais de modelado topográfico, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Médio com curso específico.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: CAIXA
PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: receber receitas e pagar despesas, diretamente, de contribuintes e servidores.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Efetuar pagamento, arrecadar tributos, diretamente, em guichê individual. Prestar contas dos pagamentos e recebimentos, diariamente, através de boletins financeiros. Autenticar documentos. Manusear e responsabilizar-se por valores recebidos e pagos. Balancear receitas e despesas realizadas diariamente e quando solicitado, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Médio.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das Leis Municipais e cooperar na fiscalização especializada.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

1) Da Fiscalização de Obras:

Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; Conferir as dimensões da obra, utilizando trenas e outros aparelhos de medição, verificando se correspondem às especificações do Alvará de Construção; Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Inspeccionar a execução de reformas de próprios municipais; Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; Solicitar a retirada de entulhos, informando aos proprietários das obras através de notificações, para desobstrução e limpeza das vias públicas; Manter atualizado o cadastro imobiliário do município; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; Executar outras atribuições afins.

2) Da Fiscalização de Tributos:

Exercer a fiscalização da indústria, do comércio, e prestadores de serviços fixos ou ambulante, verificando a regularidade do licenciamento; programar e organizar a realização de vistorias do funcionamento de atividades dos contribuintes para lançamento e notificação de pagamento da correspondente Taxa de Vistoria; Lançar e homologar tributos, homologar lançamentos de tributos devidos por empresas eventuais; Autorizar a confecção de documentos fiscais; Autenticar livros e demais documentos fiscais; constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo ; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente e por escrito as consultas formuladas por contribuintes; lavrar notificações preliminares e realizar diligências fiscais; Atuar em plantões fiscais; Redigir e expedir relatórios de atividades executados, bem como, relatório específico para a homologação de tributos; Apurar valores históricos devidos ao erário público, atualizá-los monetariamente e calcular as multas e juros moratórios; Fornecer notas fiscais avulsas e proceder à retenção no ato do respectivo ISS; Efetuar análises comparativas por atividades e períodos, buscando identificar possíveis evasões de receitas; Corrigir, examinar, investigar, selecionar e

preparar elementos necessários à execução de fiscalizações externas; Apreender documentos fiscais e extra fiscais comprobatórios da evasão de receita; Propor medidas relativas à adequação da legislação tributária municipal e ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; emitir parecer: em processos de consulta e de regime especial, bem como de extinção, suspensão e exclusão de crédito tributário e em processos de certidão negativa e de regularidade fiscal; em processos de compensação de tributos; Executar outras atribuições afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: o serviço de fiscalização exige atividade externa a qualquer hora do dia ou da noite aos sábados, domingos e feriados, e cursos de especialização, conforme a necessidade do serviço.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: AGENTE SANITÁRIO E AMBIENTAL
PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Registrar quaisquer irregularidades nas áreas sanitárias e ambientais do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Inspeccionar serviços de profilaxia e política sanitária e ambiental; fiscalizar estabelecimentos, onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, Gabinetes Sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspeccionar estabelecimentos de Ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e Gabinete Sanitário; investigar queixas que envolva situações contrárias à saúde Pública e ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias e ambientais consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito os casos de infração que constar; Identificar problemas e sugerir soluções às autoridades competentes; realizar tarefas de Educação Sanitária e Ambiental; realizar tarefas administrativas ligadas ao problemas meio ambiente comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às Unidades Sanitárias da Prefeitura Municipal; participar do desenvolvimento de Programas Sanitários e Ambientais; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias e ambientais de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivadas; zelar pela obediência ao regulamento sanitário e ambiental; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fazem necessárias; podendo solicitar força legal para execução de suas atividades; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de vendas de produtos derivados, de origem animal e vegetal; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; executar tarefas semelhantes, desempenhando programas de imunização eficiente e eficaz na organização dos serviços de saúde e ambiente envolvendo a comunidade também na área Epidemiológica, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: sujeito à prestação de serviço à noite, domingos e feriados e participar de cursos de aperfeiçoamento

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 5

Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, bem como de atendimento ao público.

Descrição Analítica: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; executar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação, secretariar e participar de reuniões, comissões de inquérito, controle interno, licitação e outras; integrar grupos operacionais; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com instrumentos eletrônicos; classificar documentos ou papéis em geral a serem protocolados na repartição; preparar índices e fichários, de acordo com orientação recebida; auxiliar na elaboração de balancetes, inventários e balanços do material movimentado ou em estoque; auxiliar no levantamento de dados para a proposta orçamentária; auxiliar os trabalhos de coleta e de registro de dados pertinentes às atividades do setor de trabalho; estudar e informar processos de rotina, referentes às atividades específicas do setor de trabalho, de acordo com orientação recebida; executar tarefas datilográficas relacionadas com as atividades do setor de trabalho; identificar e registrar pacientes, para fins de atendimento médico e hospitalar, de acordo com orientação recebida; receber, registrar e anexar prontuários de doentes, fichas clínicas em laudos de exames laboratoriais, bem como qualquer documentação semelhante, de acordo com normas predeterminadas; executar tarefas de rotina administrativa em estabelecimentos hospitalares, clínicos ou de ensino, de acordo com orientação recebida; efetuar o registro da frequência do pessoal; preparar mapa de frequência de pessoal comunicando as alterações ocorridas, bem como organizar a efetividade do pessoal para fins de pagamento, de acordo com orientação recebida; efetuar sob supervisão, os assentamentos individuais do pessoal da repartição; elaborar grades ou certidões de tempo de serviço do pessoal; auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou

permanente, mediante tomada de preços, registro de fornecedores, expedição de convites, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorando, ofícios, informações, relatórios e outros; efetuar registro e cálculos relativos às áreas, patronal, financeira de pessoal e outras; atualizar e ordenar, de acordo com instruções, catálogos e fichários de bibliotecas; consultar e atualizar arquivos magnéticos e dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; zelar pela conservação do equipamento em uso, providenciando nos consertos que se fizerem necessários; atender ao público, prestando as informações solicitadas; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: viagens para fora da sede, frequência a curso de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TÉCNICO BIBLIOTECÁRIO

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Organizar e administrar bibliotecas públicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Registrar, classificar e catalogar material cultural, livros, folhetos, periódicos. Obter dados de obras bibliográficas, orientar pesquisas em catálogos e ou livros, atender aos serviços das demandas recebidas preferencialmente a de estudantes da rede municipal de ensino. Planejar a difusão cultural referente aos serviços de bibliotecas, sugerir ao órgão superior atualização das demandas, organizar fichários, arquivos de leis e outros atos governamentais, reparar livros e periódicos para encardenação, orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros, apreciar sugestões de leitores interessados sobre a aquisição de livros ou assinaturas de periódicos e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: sujeito à participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio com curso de qualificação específica.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Efetuar estudos sobre sistemas, adaptáveis aos equipamentos, visando à melhoria dos serviços Públicos; elaborando programas, planilhas e formulários.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Proceder a pesquisas de novos programas e métodos de trabalho, visando melhor aproveitamento da capacidade dos equipamentos; estudar e apresentar rotinas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos; implantar no computador os sistemas de contabilidade, folha de pagamento, empenho, balancete mensal, execução orçamentária, bens patrimoniais e outros; opinar quando solicitado sobre assunto técnico de sua área de atuação; elaborar informações e relatórios; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, planejamento, coordenação e execução de projetos de sistema de informação, como tais entendimentos os que envolvam a informática ou a utilização de recursos de informática, elaborar planilha de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistema para processamento de dados, informática e automação e outros afins, definição, estruturação, teste e simulação de programas de sistemas de informação, projetos de hardware, incluindo manutenção e montagem de configurações, domínio de conceitos de estruturação, montagem e manutenção de redes, com protocolo TCP/IP, domínio dos conceitos básicos de instalação, configuração e manutenção de servidores de web, de domínio e de Banco de Dados, estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistema de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação, estudos, análises, vistorias, perícias de projetos e sistemas de informação, pesquisa, experimentação e implantação de novidades tecnológicas, executar outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: sujeito a participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio com curso de qualificação específica;
- b) Habilitação Profissional: Experiência comprovada em serviços de informática (Certificados, Diplomas, etc.)

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do Enfermeiro.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar da equipe de enfermagem; auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão; orientar e revisar o autocuidado do paciente, em relação à alimentação e higiene pessoal, executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos pacientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumental adequado às intervenções programadas; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do paciente em relação a ingestão e excreção; manter atualizado o prontuário dos pacientes; verificar temperatura, pulso e respiração, e registrar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; aplicar injeções; administrar soluções parenterais previstas, alimentar, mediante sonda gástrica; ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão; realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; orientar clientes ao nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; fazer orientação sanitária a indivíduos, em unidades de saúde, colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar; colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio/Registro

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola, prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas, orientar quanto à seleção das sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, fazer a coleta e análise de amostras de terra; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção, orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens; dar orientação de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado; orientar e fiscalizar a produção de mudas, pomares, hortas e bosques; auxiliar na vacinação, inseminação de defesa sanitária animal; orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais, calcular orçamentos agropecuários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **Escolaridade:** Ensino Médio/Registro

RECRUTAMENTO:

Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TÉCNICO ARQUIVISTA

PADRÃO: 5

SÍNTESE DE DEVERES: Planejar, organizar e dirigir serviços de arquivo.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Recebimento, registro e distribuição de documentos, bem como, o controle de sua movimentação. Classificar, descrever e executar tarefas necessárias a guarda e conservação dos documentos, assim como, prestação de informações relativas aos mesmos quando solicitado. Preparação de documentos de arquivos para a microfilmagem, conservação e utilização do microfilme, preparação de documentos de arquivos para processamento eletrônico de dados, manter a ordem e higiene necessária do acervo, bem como, do ambiente, manter seus superiores informados sobre as necessidades e evolução do arquivo e outras práticas circunscritas no âmbito da profissão, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: sujeito à participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio com curso de qualificação específica.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES:

Cargo: TÉCNICO RADIOLOGISTA

Padrão: 6

Síntese dos Deveres: Atividades de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares.

Exemplos de Atribuições: Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas, fazer levantamentos torácicos através do sistema de abreugrafias; preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos ao radiodiagnóstico, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; operar com aparelhos de Raio X para aplicar tratamento terapêutico; trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; manipular substâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; identificar rigorosamente os pacientes; comunicar qualquer anormalidade ou falha no funcionamento da aparelhagem de Raio X e acessórios e zelar pela sua conservação; propor normas para arquivamento de filmes, chapas e diagnósticos; colaborar na organização, orientação e execução de cursos e treinamentos de pessoal auxiliar; requisitar e controlar material e medicamentos necessários à realização de exames radiográficos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

Condições de Trabalho:

- a) Horário de Trabalho: 44 horas semanais
- b) Especial: Sujeito a trabalho em regime de plantões.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Habilitação: Com habilitação técnica legal.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TESOUREIRO
PADRÃO: 6

SÍNTESE DE DEVERES: Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos; movimentar depósitos; informar e dar parecer e encaminhar processos relativos a competência da tesouraria; endossar cheques e assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos de pessoas; fornecer suprimento para pagamento externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos operacionais, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Médio/Registro

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PADRÃO: 6

SÍNTESE DOS DEVERES: Estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvam matéria financeira e econômica de natureza complexa.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do município; planejar modelos e fórmulas para o uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadem rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis; emitir parecer sobre operações de créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município; assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas, escriturar mecanicamente fichas, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros, conferir balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública, examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: nível médio completo;
- b) Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES

Cargo: ADVOGADO GERAL

Padrão: 7

Síntese dos Deveres: Atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito, Secretários, Diretores das Autarquias Municipais, emitir pareceres e interpretações de textos legais; confeccionar minutas; manter a legislação local atualizada; representar o Município em juízo ou fora dele, quando investido do competente mandato.

Exemplos de Atribuições: Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito, Secretários, Diretores das Autarquias Municipais, emitindo parecer, quando for o caso; revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização; estudar, redigir ou minutar desapropriações, doações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de lei e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados; proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; participar de reuniões coletivas da Procuradoria, presidir, sempre que possível, aos inquéritos administrativos; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados; relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, quando para tal tiver sido sorteado; representar a Municipalidade, como Procurador, quando investido do necessário mandato; efetivar a cobrança amigável ou judicial da Dívida Ativa; mensalmente, examinar, sob aspecto jurídico, todos os atos praticados nas secretarias e autarquias municipais, bem como a situação do Pessoal, seus direitos, deveres e pagamento de vantagens; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Condições de Trabalho:

a) Horário de Trabalho: 22 horas semanais

Requisitos para preenchimento do cargo:

a) Instrução: Bacharel em Direito/OAB

b) Habilitação funcional: Legal para o exercício da profissão

Recrutamento:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ARQUITETO

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Realizar projeto, direção, construção e fiscalização de edifícios, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor do Município, elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões da sua especialidade; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Planejar programas de Bem Estar Social e promover sua execução, estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de Assistência Social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar as pais em grupos ou individualmente sobre o tratamento adequado; supervisionar o serviço social através das Agências; orientar nas relações sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias, selecionar candidato a amparo pelo serviço de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc..., orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas a silos; fazer levantamento sócio-econômico com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como, as suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outros: serviço externo; contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior;
- b) Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: BIÓLOGO

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e nas orientações diversas áreas das Ciências Biológicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais, estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins, propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamento e reflorestamento; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar perícias e emitir à execução das atividades próprias do cargo; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo.
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: CONTADOR

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Executar serviços contábeis e interpretar Legislação referente à contabilidade pública.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Fazer a contabilidade geral do Município; executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; acompanhar processos licitatório; informar processos relativos a despesas; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos as atividades, transcrevendo dados estatísticos emitindo pareceres; assinar balanços e balancetes; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais.
- b) Outros: declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, por ocasião da posse.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo de Bacharel em Ciências Contábeis.
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão junto ao CRCRS

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ENFERMEIRO

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência Médico-Hospitalar do Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; administrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas, supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Especial: sujeito a trabalho em regime de plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão .

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Ser responsável pelo planejamento e orientação das atividades ligadas à produção vegetal e animal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Execução de estudos e trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia; fazer pesquisas visando o aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agrônomas; prestar orientação sobre produção animal e vegetal participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da zootecnia, da botânica, fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícola; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola, orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Elaborar, analisar, executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; elaborar, analisar, executar e supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos, dirigir e fiscalizar a construção de prédios e obras complementares da Administração Pública, bem como zelar pelo padrão de qualidade da mesmas; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletro-mecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades própria do cargo; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: sujeito à participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão, registro junto ao CREA .

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: FARMACEUTICO

PADRÃO : 7

SÍNTESE DE DEVERES: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Manipular drogas de várias espécies: aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia ; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência ; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÃO DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior;
- b) Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: LICENCIADOR AMBIENTAL

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Registrar licenciamentos ambientais do Município segundo Legislação vigente.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: No âmbito municipal deverá realizar os seguintes procedimentos administrativos: expedir certidões, declarações, autorizações, notificações, mandados à diligência e certificados de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), que envolve licenciar instalações, ampliações e operações de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daqueles que sob qualquer forma possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e ainda as normas técnicas aplicáveis dentro dos graus de complexidade adequadas e permitidas pela FEPAM (Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente) segundo legislação vigente; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais.
- b) Outras: sujeito à prestação de serviço à noite, domingos e feriados e participar de cursos de aperfeiçoamento

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Superior/registro

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: NUTRICIONISTA

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: sujeito a participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ODONTÓLOGO

PADRÃO : 7

SÍNTESE DE DEVERES: Prestar assistência odontológica, fazer inspeção em candidatos a cargos públicos municipais e servidores municipais.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas odontológica em escolares, pré-escolares, servidores públicos municipais e seus dependentes, preparar relatórios mensais relativos às atividades, efetuar exames de raio X, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÃO DE TRABALHO:

- a) Horário: 22 hs. semanais;
- b) período externo: dentro do horário previsto o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior;
- b) Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: ENGENHEIRO DE INFORMATICA
PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Pesquisa e desenvolvimento de novas aplicações, produtos e serviços em redes de comunicações;

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejamento de capacidade, projeto, desenvolvimento e implantação de sistemas integrados de redes de comunicações; pesquisa e desenvolvimento de novas aplicações, produtos e serviços que envolvam soluções integradas de hardware e software; planejamento de capacidade, projeto, desenvolvimento e implantação de sistemas integrados que envolvam microeletrônica e sistemas embarcados; ensino e pesquisa, executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais.
- b) Outras: participar de cursos de aperfeiçoamento

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: PSICÓLOGO

PADRÃO: 7

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência psicológica, fazer exames em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Avaliar grau de QI de crianças das escolas do município; assessoria psicológica aos professores do município; atendimento ao menor carente; assessoria aos funcionários do asilo; atendimento psicológico ao idoso; acompanhamento ao doente mental; internação ao doente mental; orientação à família do doente mental e do menor carente; acompanhamento ao Presídio Municipal; acompanhamento ao deficiente mental, responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: serviço externo; dentro do horário previsto o titular do cargo poderá prestar o serviço em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior;
- b) Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: VETERINÁRIO

PADRÃO: 7

SÍNTESE DE DEVERES: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o atestado de sanidade de produtos de origem animal; a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar método alternativo de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: sujeito à participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES:

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA

Padrão: 8

Síntese dos Deveres: Realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela justiça; comparecer em Juízo ou perante júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos: efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária; ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; realizar psicoterapia individual e em grupo; atender aos familiares dos pacientes informando-os sobre o doente; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames especializados; executar outras tarefas semelhantes.

Condições de Trabalho:

a) Horário de Trabalho: 22 horas semanais

Requisitos para preenchimento do cargo:

a) Instrução: Superior Completo

b) Habilitação: Específica para o exercício legal da profissão.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

PADRÃO: 8

SÍNTESE DE DEVERES: Examinar o paciente, procedendo ao estudo do caso clínico; estabelecer diagnóstico; requisitar exame subsidiado; prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva em ambulatórios escolas, hospitais ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores públicos municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e na via pública; atender nos plantões, com prioridade a todas as pessoas que necessitarem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de quaisquer outras formalidades que, posteriormente, poderão ser realizadas; providenciar no tratamento especializado, que se faça necessário para um bom atendimento; desempenhar de maneira ampla, todas as atribuições atinentes à sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para discussão de casos e problemas hospitalares, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitária; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-os a chefia de serviço; ministrar tratamento médico-psiquiátrico; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou complementados nas salas de primeiros socorros, mediante preenchimento de boletim de Socorro-Urgente; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar orientando o trabalho dos estagiários e internos; preencher de forma clara e complexa as fichas dos doentes atendidos à domicílio, entregando-se a quem de direito; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimento; registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio ou pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer durante o socorro; colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída de equipe de socorro, comunicando ao chefe de setor as irregularidades porventura existentes; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores públicos municipais para fins de licença e aposentadoria; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos as atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas

de higiene pessoal; realizar intervenções cirúrgicas em geral; acompanhar o paciente no pós-operatório; atender urgências e emergências; prestar pronto atendimento à pacientes; orientar sua equipe nos cuidados relativos a sua área de competência; fazer parte de junta médica do Município; realizar revisões de prontuários laudos médicos – AIH; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer as normas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações necessárias a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- c) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- d) Outras: sujeito a participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- b) Escolaridade: superior completo
- c) Habilitação: legal para o exercício da profissão, registro junto ao CREMERS .

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO GINECO OBSTETRA

PADRÃO: 8

SÍNTESE DE DEVERES: Atender a pacientes que procuram a Unidade Sanitária, procedendo exame geral e obstétrico e solicitar exames que o caso requeira.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender a pacientes que procuram a Unidade Sanitária, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos em caso que requeiram esta providência; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: sujeito a participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão, registro junto ao CREMERS .

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA
PADRÃO: 8

SÍNTESE DE DEVERES:

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar e participar de programas de educação sanitária organizar Unidades de Serviços Médicos; orientar, dirigir, coordenar e supervisionar equipes multiprofissionais; realizar estudos, supervisionar e avaliar programas em sua área de especialidade, participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e radiologias, que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência;prestar

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: sujeito a participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão, registro junto ao CREMERS .

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

PADRÃO: 8

SÍNTESE DE DEVERES: Examinar o paciente, procedendo ao estudo do caso clínico, estabelecer o diagnóstico e o método operatório.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Examinar o paciente, procedendo ao estudo do caso clínico; estabelecer o diagnóstico e o método operatório; requisitar exames subsidiados; prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral; realizar intervenções cirúrgicas em geral; acompanhar o paciente no pós-operatório; atender urgências e emergências; prestar pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar de equipe médica quando solicitado; zelar pela manutenção e ordem dos materiais; equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer as normas e rotinas relativas a sua área de competência; classifica e codifica doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações necessárias a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: sujeito a participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão, registro junto ao CREMERS .

RECRUTAMENTO:

Concurso público.

ATRIBUIÇÕES:

Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA

Padrão: 8

Síntese dos Deveres: Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes

instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização.

Condições de Trabalho:

a) Horário de Trabalho: 22 horas semanais

Requisitos para preenchimento do cargo:

a) Instrução: Superior Completo

b) Habilitação: Específica para o exercício legal da profissão e registro no órgão próprio como especialista em neurologia.

ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

PADRÃO: 8

SÍNTESE DE DEVERES: Examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelece o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação ; tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunica ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participa de projetos de treinamento e programas educativos; cumpre e faz cumprir as normas e rotinas relativas a sua área de competência; classifica e codifica doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; faz pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; faz parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atende crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; responsabilizar-se por seu trabalho e serviços; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 22 horas semanais;
- b) Outras: sujeito a participação em cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: superior completo
- b) Habilitação: legal para o exercício da profissão, registro junto ao CREMERS .

RECRUTAMENTO:

Concurso público.